



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/12/07
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº. RQ 672/2007
(Do Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário. 14/12/07
Assessoria do Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 362/2007, por força do que dispõe o § 2º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, em consonância à disciplina do § 2º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 362/2007**, que dispõe sobre a divulgação dos planos de minutos das telefonias fixa e móvel no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

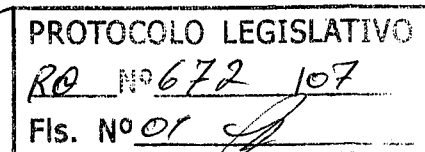
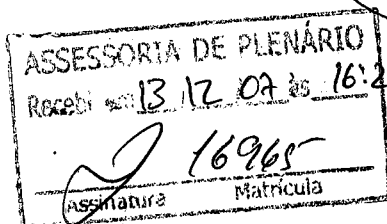
Versa o § 2º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal que o requerimento de retirada de projeto de lei será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, nos casos em que não houver se manifestado a Comissão de Mérito, *in verbis*:

Art. 136. A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu Autor ou da maioria absoluta dos subscritores.

§ 2º O requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, se não houver parecer favorável da Comissão de mérito ou submetido à deliberação do Plenário, se houver. [sem grifos no original]

Encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor para análise, a Proposição não foi apreciada até a presente data. Dessa maneira, enquadra-se na situação de não ter recebido parecer favorável da Comissão responsável.

1





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

NESSES TERMOS, requeiro que Vossa Excelência defira o pedido de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 362/2007, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 672 107
Fls. Nº 02